

EDITAL Nº 003/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/APUCARANA

Resultado dos recursos e homologação das candidaturas para eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);
Considerando o contido na [Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento das eleições dos membros dos conselhos superiores da UNESPAR;
Considerando o contido na [Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento das eleições dos diretores dos centros de áreas da UNESPAR;
Considerando o contido na [Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR](#) que aprova o regulamento das eleições dos coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR;
Considerando o contido na [Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR](#) que dispõe sobre o regulamento do conselho universitário da UNESPAR;
Considerando o contido na [Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR](#) que aprova o regulamento das eleições dos membros do conselho de campus e dos conselhos de centro de áreas dos *campi* da UNESPAR.

A comissão eleitoral da UNESPAR/*Campus* Apucarana, nomeada pela [Portaria nº 038/2023 – CE/UNESPAR/Apucarana](#), de 14/09/2023, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA

Art. 1º. A análise dos recursos apresentados perante o Edital nº 002/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/APUCARANA. A Comissão Eleitoral Local reunida, em data de 10/10/2023 às 14h, decidiu:

I. Protocolo Nº 315935 (Físico)

Considerando o disposto no § 2º do Art. 8º do Anexo I da Resolução N.º 002/2014 – COU/UNESPAR, para o Conselho Universitário (COU), cada requerimento deverá indicar, obrigatoriamente, o membro titular e o suplente. Sendo assim, somente permitida a inscrição para o COU na modalidade de chapas. Ainda, nos termos do § 3º, do Art. 2º do Anexo da Resolução N.º 005/2014 – COU/UNESPAR, os membros representantes docentes e agentes de cada Campus serão eleitos pelos seus pares e terão mandato de dois anos, permitida uma reeleição, e serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos, pelos seus suplentes.

Pois, considerando a necessidade de que a inscrição seja da chapa e, ainda, considerando que o suplente inscrito na chapa estaria em terceiro mandato, mantem-se o indeferimento da candidatura.

II. Protocolo Nº 315970 (Físico)

Considerando a ausência de documentos (Anexo I Edital Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/APUCARANA) nos termos do Edital 01/2023-Comissão Eleitoral resta indeferida a inscrição, ainda que assim não fosse, também resta indeferida em virtude da intempestividade do protocolo.

III. Protocolo Nº 316250 (Físico)

Considerando § 2º, do Art. 2º do Anexo da Resolução N.º 010/2014 – COU/UNESPAR, o mandato dos representantes no Conselho de Campus é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição. Estando o candidato em seu terceiro mandato, fica mantido o indeferimento.

- IV. Ficam mantidos os demais indeferimentos publicados no Art. 3º do Edital nº 002/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/APUCARANA.

Art. 2º. A relação de candidaturas **DEFERIDAS E HOMOLOGADAS** para eleição de Coordenação de Curso, Direção de Centro de Área e Membros dos Conselhos de Centro de Área, Conselho de *Campus* e Conselhos Superiores (COU e CEPE) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) *campus* de Apucarana, apresentados por vagas e categorias de inscrição:

1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COLEGIADO	INSCRIÇÕES
Administração	Marco Antônio Sena de Souza
Ciências Contábeis	Glaucius André França
Ciência da Computação	Renato Balancieri
Ciências Econômicas	Tania Terezinha Rissa
Direito	Patricia de Mello
Letras Espanhol	Silvana Malavasi Huszcz
Letras Inglês	Francini Percinoto Poliselí Corrêa
Letras Português	Ana Paula Peron
Matemática	---
Pedagogia	Eliane Paganini da Silva
Secretariado Executivo Trilíngue	Rosely Dias da Silva
Serviço Social	Luciane Francielli Zorzetti Maroneze
Turismo e Negócios	---

2 DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREA

CENTRO DE ÁREA	INSCRIÇÕES
CCHE – Centro de Ciências Humanas e da Educação	José Ricardo dos Santos
CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Chapa 1 – Marcelo Caetano de Cernev Rosa
	Chapa 2 – Marcelo Vargas

3 CONSELHO DE CAMPUS

3.1 DOCENTES

COLEGIADO	INSCRIÇÕES
Administração	---
Ciências Contábeis	---
Ciência da Computação	---

Ciências Econômicas	Paula Tissiany Viana de Macêdo Carneiro (Titular)
Direito	Wagner Tadeu Sorace Miranda (Titular)
Letras Espanhol	Enrique Vetterli Nuesch (Titular)
Letras Inglês	Ana Paula Trevisani (Titular)
Letras Português	Juliana Carla Barbieri Steffler (Titular) Patricia Josiane Tavares da Cunha (Suplente)
Matemática	---
Pedagogia	Antonio Marcos Dorigão (Titular) Vanessa Alves Bertolleti (Suplente)
Secretariado Executivo Trilíngue	---
Serviço Social	Valdir Anhucci (Titular)
Turismo e Negócios	---

3.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

CHAPA	INSCRIÇÕES
Chapa 1	Merline Cristina Faustino (Titular) Edilene Simone Chaves da Silva Lima (Suplente)

3.3 DISCENTES

CHAPA	INSCRIÇÕES
Chapa 1	Rafaela Mello Cardamoni (Titular) Aline Braz Hidalgo (Suplente)
Chapa 2	Luka Alves Claro (Titular) Miguel Monteiro Rodrigues (Suplente)
Chapa 3	Daniel Rodrigues de Carvalho (Titular) Jonathan de Lima Flores Ricci (Suplente)

4 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA

4.1 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA - CCHE

4.1.1 DOCENTES - CCHE

COLEGIADO	INSCRIÇÕES
Letras Espanhol	Amabile Piacentini Drogui (Titular)
Letras Inglês	Raquel Silvano Almeida (Titular)
Letras Português	Neluana Leuz de Oliveira Ferragini (Titular)
Matemática	Michele Regiane Dias Veronez (Titular) Leticia Barcaro Celeste Omodei (Suplente)
Pedagogia	Adriana Salvaterra (Titular)

4.1.2 DISCENTES - CCHE

CHAPA	INSCRIÇÕES
Chapa 1	Rafael de Oliveira Soares (Titular) Rebeca Milena Gomes dos Reis (Suplente)

4.2 CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA – CCSA

4.2.1 DOCENTES – CCSA

COLEGIADO	INSCRIÇÕES
Administração	---
Ciências Contábeis	---
Ciência da Computação	---
Ciências Econômicas	Antonio Pereira da Silva (Titular) Acir Bacõn (Suplente)
Direito	Jamile Santinello (Titular)
Secretariado Executivo Trilíngue	---
Serviço Social	Viviani Yoshinaga Carlos (Titular) Latif Antonia Cassab (Suplente)
Turismo e Negócios	Sonia Maria Carrasco Guilen (Titular)

4.2.2 DISCENTES – CCSA

CHAPA	INSCRIÇÕES
Chapa 1	Giovana Virginia Ferreira de Amorim (Titular) Murylo Henrique Alves Fagundes (Suplente)
Chapa 2	Andre Luiz Castilho de Assis (Titular) Gisely Aparecida Ramos (Suplente)

5 CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COU)

5.1 DOCENTES

CHAPA	INSCRIÇÕES
Chapa 1	Antonio Pereira da Silva (Titular) Ana Paula Trevisani (Suplente)
Chapa 2	Patricia Josiane Tavares da Cunha (Titular) Antonio Marcos Dorigão (Suplente)

5.2 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

Sem inscrições deferidas

5.3 DISCENTES

CHAPA	INSCRIÇÕES
Chapa 1	Rafaela Mello Cardamoni (Titular) Aline Braz Hidalgo (Suplente)
Chapa 2	Jean Marcos Rodrigues de Oliveira (Titular) Eduarda Rita Pacheco da Silva (Suplente)

6 CEPE

6.1 AGENTES UNIVERSITÁRIOS(AS)

Sem inscrições deferidas

6.2 DISCENTES

CATEGORIA	INSCRIÇÕES
Chapa 1	Marilei Mezina de Sene Osipowski
Chapa 2	Tatiane de Assis Galan

Art. 3º. A relação de inscrições homologadas para o CAD será publicada pela Comissão Eleitoral Geral, conforme prevê o Art. 8º § 3º da Resolução 002/2014-COU/UNESPAR.

Art. 4º. Os(as) candidatos(as) poderão realizar campanha eleitoral, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 entre seus pares e estudantes, desde que não perturbe os trabalhos didáticos, científicos ou administrativos, que não prejudique a higiene e a estética do *Campus* por meio de pichações ou outras formas de propaganda, que danifiquem ou concorram para a deterioração de instalações ou equipamentos e, ainda, que não causem constrangimentos.

Art. 5º. Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis no site www.unespar.edu.br.

Publique-se no site oficial da UNESPAR/*Campus* de Apucarana.

Apucarana, 16 de outubro de 2023.

Evelise Slewinski
Comissão Eleitoral Local
Portaria nº 038/2023 – CE/UNESPAR/Apucarana